



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº845/2024

De 04 de outubro de 2024.

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a licença prêmio da Servidora **Vandreia Sanfelice**, Professora, com a matrícula 6661, aprovada pela portaria nº 864/2023 de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 04 de outubro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal